

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2018 – 2º Ciclo
– 1º Período de Certificação –
RIO GRANDE DO NORTE**

31 de março de 2019



Apresentação

Em 12 de setembro de 2018, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, em sua 15ª Reunião Extraordinária aprovou o Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH e o Quadro de Metas Estaduais a serem alcançadas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, segundo ciclo. Para o estabelecimento dos níveis das metas a serem alcançadas no segundo ciclo do Programa, foi adotado como referência o resultado de avaliação do alcance das metas no período 2013-2017 que correspondeu ao primeiro ciclo do PROGESTÃO. Em novembro de 2018, foi firmado o Contrato nº 048/2018/ANA-PROGESTÃO, entre a ANA e o estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, tendo como interveniente o CONERH e como objeto a transferência de recursos financeiros da ANA ao Estado do Rio Grande do Norte na forma de pagamento pelo alcance das metas. O IGARN, entidade responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual inerentes à implementação do PROGESTÃO, tem conduzido o programa em constante articulação com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, uma vez que algumas metas estaduais estão sob a atribuição legal da SEMARH. O novo ciclo para execução do programa compreende o intervalo entre 2018 e 2022.

Cronologia do segundo ciclo do PROGESTÃO no Estado do Rio Grande do Norte:

1. Adesão oficial do Estado do Rio Grande do Norte ao segundo ciclo do PROGESTÃO – março 2018
2. Reunião Extraordinária do CONERH – setembro/2018, onde foi aprovado o Quadro de Metas do segundo ciclo do PROGESTÃO no Rio Grande do Norte.
3. Manifestação formal por parte do IGARN sobre o interesse em participar do PROGESTÃO segundo ciclo – outubro/2018
4. Reunião de acompanhamento por videoconferência com representantes da ANA – outubro/2018
5. Assinatura do contrato 048/2018/ANA-PROGESTÃO – novembro/2018
6. Publicação do contrato no Diário Oficial da União – janeiro/2019

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

A Coordenadoria de Gestão Operacional, através do setor de outorgas e licenças, é a responsável pela disponibilização de dados e informações relacionadas aos usuários de águas do Estado, regularizados e cadastrados no CNARH. O Estado adota o CNARH nos procedimentos de outorga e o cadastro, em 2018, foi preenchido pelo usuário, de forma autodeclaratória no REGLA. Em 2018 foram outorgados 1115 usuários, que se encontram cadastrados no CNARH 40 e emitidas 1085 declarações de uso para usuários dispensados de outorgas. (Tabela 1). As declarações para usos insignificantes não foram inseridas no CNARH visto que o sistema requer informações não contempladas no processo de solicitação da dispensa de outorga.

Tabela 1- Usuários regularizados 2018

Quantidade de usuários regularizados	2200
Quantidade de usuários cadastrados no CNARH	1115

Em outubro de 2018 foi discutido numa reunião entre o IGARN e a ANA, por videoconferência, as dificuldades operacionais encontradas com o preenchimento realizado diretamente pelos usuários estaduais no REGLA. O IGARN constatou erros no preenchimento, duplicidade de declarações para uma mesma interferência, dentre outras constatações. Em alguns casos, como no programa IGARN Itinerante, o próprio Instituto coleta os dados para análise da concessão da dispensa ou outorga. Desse modo o IGARN optou por não aceitar, a partir de 01 de janeiro de 2019, a declaração realizada diretamente pelo usuário no REGLA permanecendo, entretanto, no cadastro nacional de usuários e se responsabilizando pela inclusão das informações que gerarão as declarações dos usuários no CNARH 40.

Também foi feita a complementação de dados adicionais de poços para as captações subterrâneas de usuários regularizados no CNARH 40, na planilha Dados de Poços.

As planilhas Excel que contém as informações sobre esta meta estão anexadas ao relatório.

META 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Em 2018 o IGARN elaborou o Plano de Capacitação em articulação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e com os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) definindo de forma estratégica os principais cursos e demais eventos de capacitação que promovam a melhoria das atividades e ações previstas para os entes que fazem parte do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH, seguindo as orientações da ANA para esta meta. As capacitações inseridas no Plano abrangem as áreas técnicas e administrativas, produzindo conhecimentos para o público alvo, desde os usuários de recursos hídricos aos técnicos envolvidos no SIGERH. O Plano de Capacitação é, portanto, um orientador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento dos integrantes do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH, permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais em consonância com os princípios legais. O Plano encontra-se anexado ao relatório. Em abril, durante a 1ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o documento será submetido à avaliação dos conselheiros. Com o intuito de avançar na avaliação do Plano, e com a anuência da direção do IGARN, a versão final do Plano de Capacitação foi encaminhada aos comitês de bacia para conhecimento. A Ata da reunião do CONERH com a deliberação sobre o Plano de Capacitação bem como a programação das atividades em 2019 serão encaminhadas à ANA em abril.



META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Atendendo ao ofício nº54/2018 - SPR-ANA, encaminhado ao IGARN em 17 de setembro de 2018, foram enviadas à ANA, por meio do Ofício nº 73/2018/IGARN - Gabinete/IGARN de 12/11/2018, as planilhas com as informações pertinentes as outorgas e dados de qualidade das águas. Com o encerramento do convênio do Programa Água Azul em 2017, não foi possível realizar o monitoramento das águas subterrâneas. O IGARN executou as ações de monitoramento da qualidade dos pontos previstos no QUALIÁGUA, porém o cálculo do Índice de Qualidade da Água (IQA) e do Índice de estado Trófico (IET), em função dos parâmetros analisados, não foram calculados, o que deve acontecer a partir de 2019 com a inserção de novos parâmetros laboratoriais.

Em 01 de março de 2019 foi recebido pelo IGARN o ofício nº14/2019/SPR-ANA, solicitando retificações/complementações a respeito dos planos de recursos hídricos e dados de outorga. O IGARN respondeu ao questionamento sobre as outorgas que constavam do ofício citado anteriormente e a SEMARH encaminhou as respostas à ANA sobre o item referente aos planos de recursos hídricos do estado de acordo com o prazo solicitado oficialmente.

ft



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A rede hidrometeorológica do Rio Grande do Norte sofreu alterações e, atualmente, o número de estações de responsabilidade de manutenção corretiva e preventivas, somam 7:

- Estação Armando Ribeiro Gonçalves (37610000);
- Estação Santa Cruz do Apodi (37062800);
- Estação Alto do Rodrigues (37750000);
- Estação Governador Dix-Sept Rosado (37084000);
- Estação Jardim de Piranhas (37470000);
- Estação Pau dos Ferros (37030000);
- Estação Pedra de Abelha (37080000).

As atividades de manutenção tiveram início nos meses de maio e junho, após a conclusão das ações da equipe de manutenção que estava dedicada, até então, exclusivamente para o Projeto de Monitoramento do Semiárido – GDH/ANA, conforme ressaltou o técnico da ANA, Eduardo Boghossian, através de e-mail enviado no dia 07/06/2018).

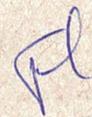
É importante destacar que, das estações citadas anteriormente, as estações Santa Cruz do Apodi, Armando Ribeiro Gonçalves, Pedra de Abelha e Alto do Rodrigues estavam paradas devido ao tipo de transmissão, uma vez que todas eram de transmissão *GPRS* (envio de mensagens por sinal de telefonia), sendo as três últimas substituídas no período de 16 a 27 de junho.

Abaixo é apresentado um resumo das ocorrências com as PCDs substituídas.

- **Estação Armando Ribeiro Gonçalves:** substituição de toda a plataforma. Durante os meses de junho a dezembro de 2018, houve algumas falhas no envio dos dados devido ao sentido da antena GOES. A tomada d'água da barragem passava por recuperação na comporta, o que também pode ter causado interferência no sinal do satélite.
- **Estação Santa Cruz do Apodi:** depois de instalada a nova plataforma, o envio dos dados para a telemetria manteve-se igual ou acima de 80%.
- **Estação Alto do Rodrigues:** com a alteração na rede do RN, a estação Açude Pataxó foi desativada, sendo a PCD transferida para a Estação Alto do Rodrigues. Após a instalação, o sistema não funcionou. Foram realizados vários testes da bateria, painel solar e controlador de carga, porém a plataforma continuou apresentando problema. Este fato foi comunicado a ANA, que solicitou o envio da caixa de acondicionamento da plataforma para análise por técnicos da Agência. Com o retorno da caixa de acondicionamento, foi feita uma nova tentativa de instalação e funcionamento. Uma nova bateria com carga suficiente foi colocada e a PCD funcionou transmitindo os dados por alguns dias. Como o novo ID ainda não tinha sido liberado pela ANA, para que fosse possível acessar os dados na telemetria, o sistema da telemetria não registrou, apenas atingindo 25% dos dados de pluviométricos no mês de dezembro.

Quanto às estações não substituídas, temos a informar:

- **Estação Governador Dix-Sept Rosado:** foi identificado problema no sensor de pressão, que foi substituído por um sensor de uma PCD do Programa Semiárido Potiguar – PSP da SEMARH, mas o problema permaneceu. Este fato foi comunicado a Eduardo Boghossian e o mesmo afirmou, por e-mail, que a equipe do IGARN responsável por manutenção das PCDs estaria dedicado ao Projeto do GDH, reafirmando o retorno da equipe ao trabalho de manutenção em agosto de 2018.



- **Estação Jardim de Piranhas:** Durante todo o ano a PCD apresentou poucos problemas de reparos, o sensor radar apresentou problemas de falha em transmissões.
- **Estação Pau dos Ferros:** nos meses de novembro e dezembro, a bateria apresentou problemas, comprometendo o funcionamento da plataforma. A CPRM, foi contactada para verificarmos a possibilidade de ter alguma bateria em estoque para teste ou troca.
- **Estação Pedra de Abelha:** a PCD de transmissão GPRS foi substituída por uma outra plataforma. Com a nova plataforma instalada, os dados fluviométricos e pluviométricos voltaram a ser transmitidos normalmente. A troca só foi possível depois que ANA enviou as novas plataformas testadas.

Com relação à produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, foram produzidos 237 boletins, representando um total de 97,97% de emissão quando confrontados com os 242 dias úteis do ano de 2018. Os mesmos são atualizados, de forma semiautomática, através de um banco de dados contendo informações da situação volumétrica dos reservatórios, atualizadas pelo Instituto de Gestão das Águas - IGARN. As informações pluviométricas, produzidas e publicadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMPARN, também são utilizadas para compilação do referido boletim. Os Boletins da Sala de Situação do Rio Grande do Norte ficam disponíveis na página eletrônica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH-RN, no link:

http://www.semarh.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=PASTAC&TARG=2445&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=Boletins%20Diarios

A SEMARH informou através da Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, que o boletim também é enviado aos meios de divulgação em massa do Estado. Os órgãos que receberam o informe, através de ofícios, sobre os boletins diários produzidos pela SEMARH foram:

- As 167 prefeituras dos municípios do Estado do RN;
- O Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte - IGARN;
- A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;
- Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN
- O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA;
- Todas as Secretarias de Estado do Rio Grande do Norte.

pt



META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento dos dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB a partir da Lei no 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes. No caso do RN aplica-se também a Portaria nº10/2017, que regulamenta a Lei 12.334 no Estado.

Para o atendimento dos critérios I a VI para a certificação do PROGESTÃO 2018 foi estabelecido, (conforme Informe 09 de 11 de junho de 2018) as seguintes metas:

- Regularização de 60 barragens e inserção dos dados destas barragens no SNISN;
- Classificação de 60 barragens quanto ao dano Potencial Associado (DPA);
- Classificação de 60 barragens quanto a categoria de Risco (CRI);
- Disponibilização dos dados técnicos das barragens cadastradas no IGARN para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens RSB 2018.

Apresentamos no Anexo I uma Planilha com dados das 60 barragens classificadas em 2018 e no Anexo II as 59 barragens regularizadas no período e seus respectivos Códigos no SNISB.

E no Anexo III o Relatório enviado para a ANA juntamente com a Planilha contendo as informações das barragens cadastradas no IGARN (Anexos IV e V), compreendendo um total de 533 barragens.



Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO até dezembro de 2018

A planilha Excel da aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2018 está anexada a este Relatório. O Plano Plurianual de Aplicação será enviado até 30 de abril, após a apreciação pelo CONERH.



Francisco Caramuru de Oliveira Monte Paiva e Azevedo

Diretor Presidente do IGARN



Anexos (enviados em meio eletrônico)

1. Meta 1.1 – Planilhas Excel CNARH e Dados Adicionais de Poços
2. Meta 1.2 – Minuta de Plano de Capacitação
3. Meta 1.3 – Ofício nº 73/2018/IGARN - Gabinete/IGARN de 12/11/2018
4. Meta 1.4 – Relatório PCDs e Modelo de Boletim Diário
5. Meta 1.5 – Anexo I – Classificação de Barragens quanto ao CRI e ao DPA
Anexo II – Relação das 59 barragens regularizadas no período e seus respectivos Códigos no SNISB.
Anexo III – Relatório enviado para a ANA com a Planilha contendo as informações das barragens cadastradas no IGARN, compreendendo um total de 553 barragens.
Anexo IV – Planilha Cadastro de Barragens RN-2018
Anexo V – Respostas do Espaço Fiscalizador RSB 2018

